

PORTARIA Nº 408/SIA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exclui o Aeródromo Público de Uauá (SNUU) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.500716/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Uauá;

II - código OACI: SNUU;

III - município (UF): Uauá (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 09° 49' 55" S / 039° 29' 59" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de abril de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 342/SIA, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2016, Seção 1, página 3.

TARIK PEREIRA DE SOUZA